



1º ADITIVO - CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

N.º 181/2018

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JABORANDI - BAHIA E O SENHORA LUZIA BARBOSA DE JESUS.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORANDI, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 11.428.493/0001-81, com sede na Av. Francisco Moreira Alves, 45, Centro, Jaborandi, Estado da Bahia, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, legalmente representado pelo Sr. Daniel Rodrigues de Moura - Secretário Municipal de Saúde interino, brasileiro, portadora do RG n.º 090.32.646-68 SSP/BA e CPF n.º 029.535.565-40, residente e domiciliado a Avenida Francisco Moreira Alves, s/n, Centro, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a Senhora. Luzia Barbosa de Jesus, brasileira, maior, portador do CPF/n.º 029.150.171-07 e da Cédula de Identidade n.º 53.607-46 SSP/GO, residente e domiciliado a Quadra 45ª, conjunto F, casa 10, Vale dos Pinheiros, Sobradinho II-DF, doravante designado CONTRATADO, neste ato denominado simplesmente como LOCADOR, tendo em vista o que consta no Processo de Dispensa de Licitação n.º 015/2018 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente 1º termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 181/2018, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que se trata prestação de serviços contínuos, e que poderão ter a duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos limitados a 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

CONSIDERANDO que o Município de Jaborandi possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do presente Termo Aditivo;

CONSIDERANDO que o contrato originário contém previsão de prorrogação contratual em conformidade com a Cláusula Sétima, observando-se as disposições legais do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVEM celebrar entre si, o Primeiro termo aditivo ao contrato n.º 181/2018 firmado em 02 de outubro de 2018, cujo objeto é a Locação de imóvel situado no endereço Quadra 45ª, conjunto F, casa 10, Vale dos Pinheiros, Sobradinho II-DF, para abrigar pacientes

Luiza Barbosa de Jesus

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 01 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 23.110.541/0001-01
Telefones: (71) 3683-2212/2152 - Telefax: 71-3683-2138

Gestão 2017 - 2020



deste Município, em tratamento médico Fora de Domicílio em Brasília DF, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato firmado pelas partes em 02 de outubro de 2018, sem inclusão de novas obrigações e com a continuidade da prestação de serviços de locação especificados na Cláusula Primeira do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O presente termo aditivo prorroga nas mesmas condições financeiras o contrato originário para o exercício financeiro de 2019, no valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), o que perfaz o valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente termo aditivo prorroga a vigência do Contrato para o período de 02/01/2019 à 31/12/2019, em observância ao art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

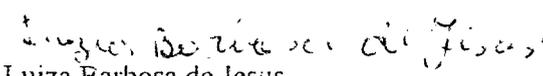
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e plenamente vigentes as demais cláusulas do contrato originário, não expressamente alteradas por este instrumento.

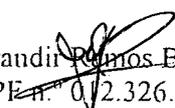
E, para firmeza e como prova de haverem entre si ajustados e contratados é lavrado o presente termo aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, que vão subscritas pelos representantes das partes e por duas testemunhas.

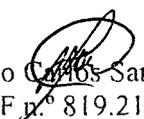
Jaborandi, Bahia, 28 de dezembro de 2018.


Daniel Rodrigues de Moura
Gestor
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ n.º 11.428.493/0001-81
CONTRATANTE


Luiza Barbosa de Jesus
Pessoa Física
CPF n.º 029.150.171-07
Locador

Testemunhas:


Jurandir Ramos Brandão
CPF n.º 02.326.945-84


Antônio Carlos Santos de Moura
CPF n.º 819.213.735-04

Gestão 2017 - 2020



Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 140/2018; Fundamento: Processo de Tomada de Preços n.º 001/2018; Favorecido: W A CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME; Objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos em Ruas das Localidades de Brejão e Planalto no interior deste Município; Vigência: 21/12/2018 a 19/06/2019; Assinatura: em 21/12/2018.

Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 141/2018; Fundamento: Processo de Tomada de Preços n.º 002/2018; Favorecido: RIO FORMOSO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA; Objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos em Ruas da Localidade de Brejão no interior deste Município; Vigência: 21/12/2018 a 19/06/2019; Assinatura: em 21/12/2018.

Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 144/2018; Fundamento: Processo de Inexigibilidade n.º 060/2018; Favorecido: Vaz & Lomanto Advocacia E Consultoria; Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica em Direito Público pela contratada ao contratante, com eventual propositura de ações judiciais de interesse do Município e/ou acompanhamento de demandas judiciais e/ou administrativas deste ou do seu Prefeito no âmbito do 2º grau de jurisdição no Tribunal de Justiça da Bahia, na esfera da Justiça Federal, do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, além daquelas que eventualmente tramitem perante o Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal; Valor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019; Assinatura: em 20/12/2018.

Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 156/2018; Fundamento: Pregão Presencial n.º 039/2018; Favorecido: Telemedicina da Bahia Ltda; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de eletrocardiograma - ECG a distância na Policlínica Municipal de Jaborandi, situado na Rua Avenida Francisco Moreira Alves, Centro, Jaborandi, Bahia, CNES n.º 9493646; Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais); Vigência: 02/01/2019 a 30/04/2019; Assinatura: em 28/12/2018.

Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo ao contrato n.º 181/2018; Fundamento: Processo de Dispensa n.º 015/2018; Favorecido: Luzia Barbosa de Jesus; Objeto: Locação de imóvel situado no endereço Quadra 45º, conjunto F, casa 10, Vale dos Pinheiros, Sobradinho II-DF, para abrigar pacientes deste Município, em tratamento médico Fora de Domicílio em Brasília DF; Valor: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019 Assinatura: em 28/12/2018.

Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 189/2018; Fundamento: Processo de Inexigibilidade n.º 077/2018; Favorecido: Serviços Médicos C M Ltda; Objeto: Prestação de serviços médicos como gastroenterologista na Policlínica Municipal na sede do Município de Jaborandi – Bahia; Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil e cem reais); Vigência: 02/01/2019 a 28/02/2019 Assinatura: em 28/12/2018.

Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 185/2018; Fundamento: Inexigibilidade n.º 075/2018; Favorecido: Cinthya Karen Bandeira Sabino; Objeto: Prestação de serviços de fisioterapia no Núcleo de Apoio a Saúde da Família na sede do Município de Jaborandi - Bahia; Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019; Assinatura: em 28/12/2018.

Espécie: Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2017; Fundamento: Processo de Licitação Dispensa n.º 001/2017; Favorecido: EAC EMPRESA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS LTDA EPP; Objeto: Contrato de licenciamento de uso de software de imprensa oficial eletrônica para o Poder Executivo Municipal de Jaborandi; Valor: R\$ 6.504,00 (seis mil quinhentos e quatro reais); 02/01/2019 a 31/12/2019; Assinatura: em 28/12/2018.

Espécie: Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 073/2017; Fundamento: Pregão Presencial n.º 017/2017; Favorecido: SERCOM - Logística e Distribuição Ltda - ME; Objeto: Locação de um Caminhão Guindaste (cesta), com lança telescópica de 12(doze) metros com cesto aéreo, metálico mais lança auxiliar com giro de 360º, ano de fabricação no mínimo 2005, com motorista, para manutenção da Iluminação pública deste Município de Jaborandi - Bahia; Valor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019; Assinatura: em 28/12/2018.

